



Câmara Municipal de Mesquita

GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.067/2022/GB

Mesquita-RJ, 24 de Maio de 2022

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

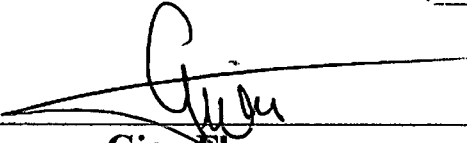
Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de um ciclo de palestras de educação infantil com pediatras, psicopedagogos entre outros profissionais qualificados para tal atividade, nas unidades escolares e creches municipais, afim de combater a prática de pedofilia.

Justificativa: Tal prática, é confirmada cientificamente como sendo uma das maiores causas de transtornos psicológicos oriundos de traumas infantis. A prevenção e combate dela devem ser, além da educação, uma das prioridades de todas as unidades escolares, porém, quando mais cedo tiver início, melhor será o efeito contra esta prática, que infelizmente, na maioria dos casos é praticada no seio familiar, que deveria representar segurança para nossas crianças.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
PROTOCOLO	
N.º	06841/2022
EM	24 MAI 2022


Gion Flor
Vereador